

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022
(Referente ao Edital 02/2022)- 1ª RETIFICAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* São João del-Rei, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas no Programa de Extensão denominado **NEABI - Campus São João del-Rei : Aquilombar-se: educomunicação, contação de histórias e ações de Letramento Racial no quilombo** coordenado pela servidora Eva Muniz de Oliveira.

1.2 O presente edital está em consonância com a Resolução CONSU nº 41/2019 de 31/10/2019 que aprova o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do Sigaa Módulo Extensão seguindo o tutorial: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/politica-e-normas/tutoriais-sigaa/tutorial-sigaa-inscricao-de-discentes-em-projeto-de-extensao.pdf/view>

2.3 As Inscrições devem ser realizadas através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.4 Período da inscrição: **01 a 05 de junho de 2022.**

3. DAS VAGAS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Curso de graduação em Letras: Português/ Espanhol	20h	04	manhã/tarde	R\$400,00	08 meses

<p>Curso de graduação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Letras - Gestão de Recursos Humanos - Gestão de Tecnologia da Informação - Gestão Ambiental - Letras - Logística 	20h	01	manhã/tarde	R\$400,00	05 meses
<p>Cursos técnicos em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informática - Informática para Internet - Administração - Enfermagem - Segurança do Trabalho - Meio Ambiente Integrado - Edificações Integrado 	10h	02	manhã/tarde	R\$200,00	05 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação, técnicos concomitantes/subsequentes e Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Sudeste de MG, *Campus São João del-Rei*, conforme quadro do item 3.1;

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
 - a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
 - b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

Parágrafo único: devido a comunidade quilombola de realização das atividades para as vagas do curso de graduação os alunos deverão, preferencialmente, ser residentes na cidade de Resende Costa. Em caso negativo, os candidatos deverão estar cientes que haverá deslocamentos para o referido município.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado em curso do IF Sudeste MG;
- ii. Estar cursando ou ter cursado os cursos de graduação, técnicos concomitantes/subsequentes e Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Sudeste de MG, *Campus São João del-Rei*, conforme item 3.1;
- iii. Possuir disponibilidade de carga horária compatível com a vaga;
- iv. Experiência anterior com projetos e/ou atividades relacionadas ao NEABI de São João del-Rei ou temas correlatos às relações raciais.

6.2 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Coeficiente acadêmico/histórico escolar. Valor = 10 pontos;
- II. Carta de intenção em participar do projeto de no máximo 1 página A4– fonte Arial tamanho 12, em que relata o interesse em participar do projeto e como tal participação será benéfica para sua formação, além de conter a disponibilidade de carga horária do discente para o projeto e descrevendo experiências anteriores em projetos de ensino, pesquisa e extensão, caso hajam. Valor = 10 pontos;
- III. Desempenho em entrevista de seleção. Valor = 10 pontos;

6.3 Após realizar a inscrição no Sigaa, o (a) candidato (a) deverá encaminhar os documentos solicitados por e-mail até o dia 05 de junho de 2022, para a coordenadora do projeto:

jornalismo.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

7. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	30/05/2022
Impugnação do Edital	31/05/2022
Apreciação dos pedidos de impugnação	31/05/2022
Publicação da versão final do Edital	01/06/2022
Período de inscrição	01 a 05/06/2022
Período de seleção- entrevista com os candidatos	07 e 08/06/2022
Resultado provisório	09/06/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	10/06/2022
Apreciação e julgamento dos recursos	10/06/2022
Resultado final	11/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	13/06/2022

8. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

8.1O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto envolvido no **Programa Aquilombar-se: educomunicação, contação de histórias e ações de Letramento Racial no quilombo**.

8.2A emissão de certificado estará condicionada à entrega e aprovação do relatório final da atuação do bolsista que caracterize a conclusão das atividades realizadas e os resultados obtidos com o projeto. O [relatório final do discente](#) será elaborado diretamente no SIGAA – Módulo Extensão.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado provisório será divulgado **no dia 09 de junho de 2022**, no horário **a partir das 18 horas**, por meio do site institucional: www.ifsudestemg.edu.br/sidr

7.2. O resultado final será divulgado **no dia 11 de junho de 2022**, no horário **a partir das 18 horas**, por meio do site institucional: www.ifsudestemg.edu.br/sidr

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: jornalismo.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

São João del-Rei , 31 de maio de 2022.



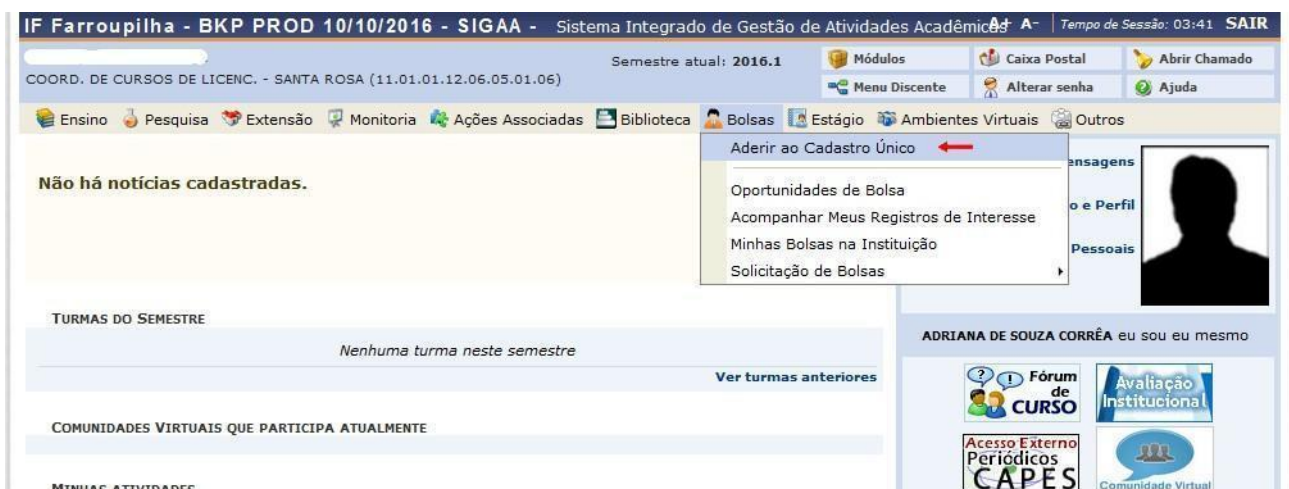
Eva Muniz Oliveira
Presidente do NEABI- Campus São João del-Rei
Coordenadora do Programa Aquilombar-se

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra a interface do sistema SIGAA. No topo, há uma barra de navegação com o nome da instituição e o semestre atual (2016.1). Abaixo, há uma barra de menu com ícones para Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu 'Bolsas' está aberto, exibindo as opções: 'Aderir ao Cadastro Único' (destacado com uma seta vermelha), 'Oportunidades de Bolsa', 'Acompanhar Meus Registros de Interesse', 'Minhas Bolsas na Instituição' e 'Solicitação de Bolsas'. À direita, há uma seção de perfil do usuário, identificada como ADRIANA DE SOUZA CORRÊA, com links para Mensagens, Perfil e Pessoais. Abaixo do perfil, há ícones para Fórum de CURSO, Avaliação Institucional, Acesso Externo Periódicos CAPES e Comunidade Virtual.

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado , subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [redacted]

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:
Ano Solicitação: 2016.2

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente


SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)


Logradouro: Rua N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade * (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã

Tarde

Noite

Manhã e Tarde

Tarde e Noite

Todos os Turnos

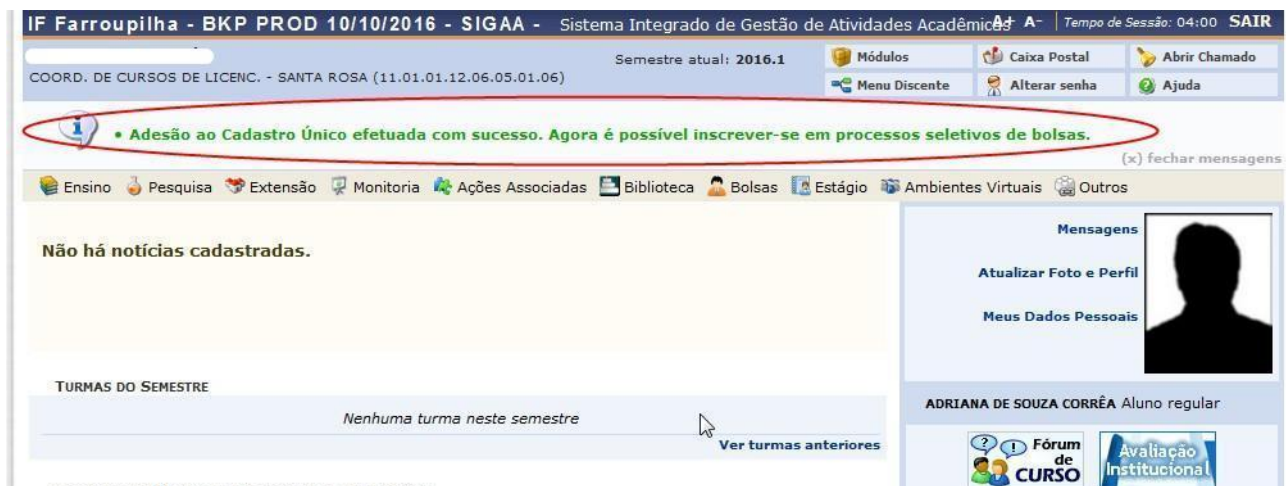
* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

• Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO

Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas



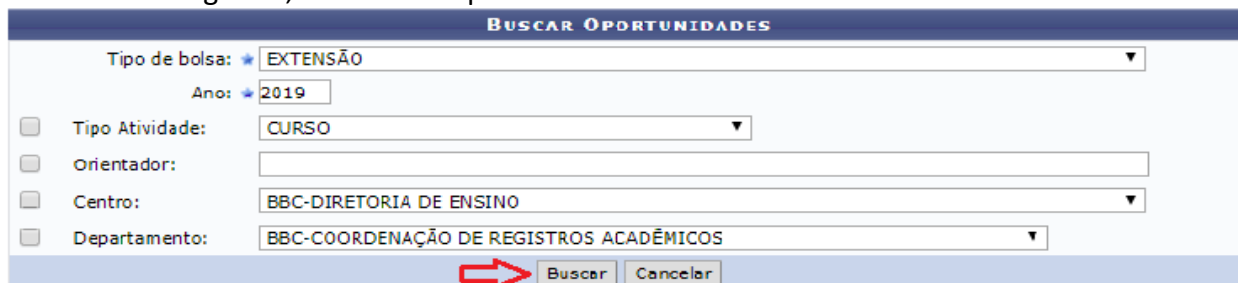
Ensino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Bolsas

- Aderir ao Cadastro Único
- Declaração de Bolsista
- Oportunidades de Bolsa**
- Acompanhar Meus Registros de Interesse
- Minhas Bolsas na Instituição
- Solicitação de Bolsas

Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



BUSCAR OPORTUNIDADES

Tipo de bolsa: EXTENSÃO

Ano: 2019

Tipo Atividade: CURSO

Orientador:




Centro: BBC-DIRETORIA DE ENSINO







Departamento: BBC-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Buscar Cancelar


Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade	
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

Portal do Discente 

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!

Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br

Telefone: 3571-4385

Qualificações: *

Descreva suas qualificações.

Currículo Lattes: Não e obrigatório.



Registrar-se como Interessado

Mais detalhes desta Ação

Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• **Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:**

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.